



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Revoga a resolução nº 06/2019, que regulamenta a escola do legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

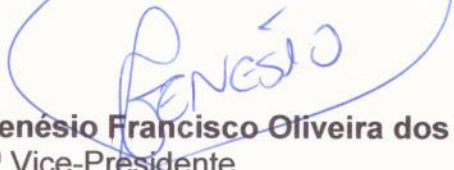
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a resolução nº 06/2019.

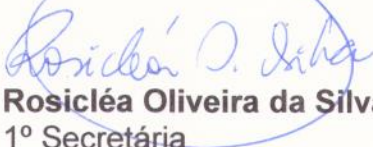
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2021.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente


Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente


Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária


João Aparecido de Freitas
2º Secretário

235/21
11/02/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução proposto tem o objetivo de revogar a Resolução nº 06/2019, a qual “regulamenta a Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Campo Largo”. Tal medida se faz necessária considerando o planejamento orçamentário desta Casa de Leis, o número reduzido de servidores, bem como o fato de que a supracitada Resolução aprovada no ano de 2019, regulamentou um órgão interno, sem que houvesse Lei Ordinária que criasse tal entidade dentro do quadro institucional da Câmara Municipal.

Exposto isso, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Resolução.

Campo Largo, 11 de fevereiro de 2021.